

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098 -0

MATRÍCULA

= 37.860 =

FOLHA

= 01 =

**IMÓVEL: FAZENDA TRÊS PONTES - GLEBA "C"**, situada no **BAIRRO DE TRÊS PONTES**, neste município e comarca de Amparo, com a área de **20.075,72 metros quadrados ou 2,007572 ha.**, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 0 (zero), localizado na cerca da lateral da estrada Municipal AMP.452 que liga o Distrito de Três Pontes ao Bairro da Barra e na confluência da linha de divisa da faixa do "Terreno Marginal de Interesse Federal, com a seguinte amarração: Partindo do muro de ala da ponte localizada sobre o Rio Camanducaia, no ponto denominado P.A. (Ponto de Amarração), segue com o azimute de 303°38'20" na distância de 16,15 metros até atingir o marco 0. Deste ponto (marco 0), deflete à direita, segue acompanhando a cerca da lateral da estrada municipal AMP 452, no sentido Três Pontes, com os azimutes e distâncias: do marco 0 ao marco 1, azimute 305°02'08" e distância de 3,98 metros; do marco 1 ao marco 2, azimute 323°10'14" e distância de 11,76 metros; do marco 2 ao marco 3, azimute 328°50'12" e distância de 4,55 metros; do marco 3 ao marco 4, azimute 327°59'39" e distância de 58,82 metros; do marco 4 ao marco 5, azimute 321°45'52" e distância de 14,58 metros; do marco 5 ao marco 6, azimute 317°10'58" e distância de 20,90 metros; do marco 6 ao marco 7, azimute 305°44'46" e distância de 15,05 metros; do marco 7 ao marco 8, azimute 309°50'37" e distância de 8,18 metros; do marco 8 ao marco 9, azimute 286°51'59" e distância de 12,90 metros; do marco 9 ao marco 10, azimute 296°19'44" e distância de 24,70 metros; do marco 10 ao marco 11, azimute 302°11'09" e distância de 23,10 metros; do marco 11 ao marco 12, azimute 304°19'39" e distância de 24,46 metros; do marco 12 ao marco 13, azimute 314°15'14" e distância de 6,57 metros; do marco 13 ao marco 14, azimute 325°48'09" e distância de 6,58 metros; do marco 14 ao marco 15, azimute 333°07'43" e distância de 9,00 metros, confrontando até aqui com a referida estrada municipal; deflete à direita, segue acompanhando a linha de divisa da Faixa da União (Terrenos Marginais do Rio Camanducaia), paralela a 15,00 metros da margem esquerda do Rio Camanducaia, com os azimutes e distâncias: do marco 15 ao marco 16, azimute 118°04'24" e distância de 10,53m; do marco 16 ao marco 17, azimute 86°32'15" e distância de 62,62 metros; do marco 17 ao marco 18, azimute 86°35'23" e distância de 72,88 metros; do marco 18 ao marco 19, azimute 87°11'47" e distância de 19,15 metros; do marco 19 ao marco 20, azimute de 87°15'17" e distância de 47,53 metros; do marco 20 ao marco 21, azimute 66°18'22" e distância de 46,24 metros; do marco 21 ao marco 22, azimute 56°39'19" e distância de 10,54 metros; do marco 22 ao marco 23, azimute 199°28'45" e distância de 25,52 metros; do marco 23 ao marco 24, azimute 197°24'47" e distância de 46,10 metros; do marco 24 ao marco 25, azimute 190°44'16" e distância de 29,51 metros; do marco 25 ao marco 26, azimute 206°08'25" e distância de 19,39 metros; do marco 26 ao marco 27, azimute 222°43'49" e distância de 28,67 metros; do marco 27 ao marco 28, azimute 249°38'41" e distância de 16,66 metros; do marco 28 ao marco 29, azimute 223°06'33" e distância de 29,50 metros; do marco 29 ao marco 0, azimute 177°18'44" e distância de 33,10 metros, confrontando até aqui com a Faixa da União (Terrenos Marginais do Rio Camanducaia), encerrando assim a descrição.x.x.x.x.x.x.x.x.

Continua no verso.

MATRÍCULA

= 37.860 =

FOLHA

= 01 =

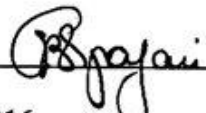
VERSO

**CADASTRO - PREFEITURA:** nº.3015-0010.x.

**PROPRIETÁRIA:** VAL DU LION VEÍCULOS LTDA., com sede no município de Monte Alegre do Sul-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº.46.731.584/0001-76.x.x.x.x.x.x.x.x.

**REGISTRO ANTERIOR E DATA:** Matrícula nº. 7.249 livro 2-RG, de 15/01/1.980.  
Matrícula nº.12.019 livro 2-RG, de 09/09/1.982.


Amparo, 01 de agosto de 2.016.

A Substituta do Oficial, \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_ (Elaine Baradel Spajari).

**Protocolo nº.119.805 de 28/07/2.016.**

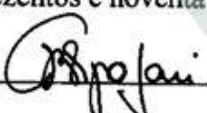
\*\*\*\*\*

**ÁV-01/37.860 (SERVIDÃO EXISTENTE)** – Em 01 de agosto de 2.016. Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma nascente de água potável, e que essa água é de uso comum entre Leda Maria Langone e Natal Urbano e sua mulher Maria Balduini Urbano, ou seus sucessores, conforme averbação nº.400 (quatrocentos) na matrícula nº.7.249.x.x.x.

A Substituta do Oficial, \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_ (Elaine Baradel Spajari).

\*\*\*\*\*

**AV-02/37.860 (BLOQUEIO EXISTENTE)** – Em 01 de agosto de 2.016. A presente matrícula encontra-se bloqueada conforme Mandado Judicial expedido em dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e dois (18/09/1.992), pelo Cartório da Corregedoria Permanente, nos Autos de Providências Judiciais nº.03/91 e assinado pelo MM Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Benjamim Simão Junior, até a regularização do loteamento, conforme averbação nº.399 (trezentos e noventa e nove) na matrícula nº.7.249.x.x.x.x.x.x.x.

A Substituta do Oficial, \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_ (Elaine Baradel Spajari).

\*\*\*\*\*